



ok

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita CNPJ n. 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **JOSE HERMINIO COELHO**, RG 1206980 SSP/RO, CPF 117.6178.978-61, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19593991, SSP-SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 15.712.197/0001-69, estabelecido na cidade do Rio de Janeiro, à Rua General Polidoro, nº 99, 5º andar/parte – Botafogo, neste ato representado pela sua líder, a empresa **OI MÓVEL S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na cidade de Brasília - DF, no ST setor Comercial Norte, Quadra 03, BL. A, s/nº., Andar Terreo - Parte 2 Ed. Estação Tel. Centro Norte – Bairro Asa Norte, neste ato representado pela Sra. **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO**, executiva de negócios da empresa, inscrita no CPF nº 420.576.552-53, RG nº 433784 SSP/RO, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 007/2012, instruído ao **PROCESSO Nº 01036/2011**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do Contrato nº. 007/ALE/RO/2012, referente à prestação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato, de acordo como Edital do Pregão Presencial nº 017/2011 e da proposta da **CONTRATADA**, conforme especificações e quantitativos descritos no Contrato originário que é parte integrante do presente instrumento, bem como **ALTERAÇÃO DE CNPJ DA EMPRESA OI MÓVEL S.A.**, constante dos autos do Processo Administrativo nº. **01036/2011**.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de 08 (oito) meses, a contar de 16 de dezembro de 2013 e ultimando-se em 15 de agosto de 2014.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Para atender o presente **TERMO ADITIVO**, para o período referido na cláusula anterior, foi autorizada despesa no valor correspondente à R\$ 413.064,18 (quatrocentos e treze mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O substrato Legal do presente Termo Aditivo, encontra-se consubstanciado e amparado na forma do inciso II, do artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, na autorização constante às fls. 1026 – VOLUME III do Processo Administrativo nº 01036/2011, emitida pela autoridade ordenadora e na nota de empenho.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000

Evento – 400091 / UO – 1001

Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339039

Nota de Empenho - 2013NE01051 de 13/11/2013.

### CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula 13ª (décima terceira) do Contrato nº 007/ALE/RO/2012.



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato nº. 007/2012 lavrado no procedimento administrativo nº. 01036/2011.

### CLAUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 25 (vinte e cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2013.

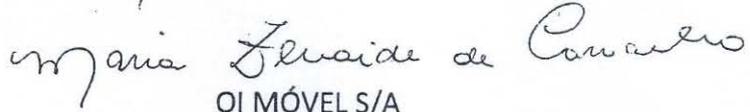
Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

  
Deputado JOSÉ HERMÍNIO COELHO - Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**CONTRATANTE**

  
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

**CONTRATANTE**

  
OI MÓVEL S/A  
CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE  
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – EXECUTIVA DE NEGÓCIOS  
**CONTRATADA**

Visto:

  
**CELSO CECCATTO**  
Advogado Geral – ALE/RO

- Deputado Marcelino Tenório	- ausente
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- ausente
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada.  
Com 13 votos SIM e 01 NÃO, fica mantido o veto.  
A Matéria vai ao arquivo.  
Próxima Matéria.

**O SR. JAQUES TESTONI (Secretário ad hoc)** – Encerradas as Matérias da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. KAKÁ MENDONÇA (Presidente)** – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 13 de novembro do corrente ano, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 17 minutos).**

#### SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 00001111/2013-68

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE toma público que está contratando por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso X, do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, a Sra. **LETÍCIA LENZI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 887.917.852-00, a saber:

Trata-se da locação de 01 (um) imóvel, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 307 – 1º andar, Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho/RO, pelo no valor mensal de **R\$ 2.303,80** (Dois mil trezentos e três reais e oitenta centavos).

#### MILTON NEVES DE OLIVEIRA

Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO

Ratificamos a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos dispostos no inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Publique-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias, para que produza sua eficácia, conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93.

Porto Velho - RO, 22 de novembro de 2013.

#### ARILDO LOPES DA SILVA

Secretário Geral – ALE/ROEXTRATO

#### ADVOCACIA GERAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/ALE/RO/2012  
PROCESSO Nº 01036/2011

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA OI MÓVEL S.A - CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE

OBJETO: referente à prestação de serviços de empresa especializada em telecomunicações, para a prestação de serviços continuados de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, Estado de Rondônia, por intermédio de 300 códigos de acesso, associados a um plano de serviço pós-pago, para ligação local e de longa distância nacional e internacional, com a disponibilização de aparelhos, em regime de comodato

VALOR: despesa no valor correspondente à R\$ 413.064,18 (quatrocentos e treze mil, sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

PRAZO: o prazo de 08 (oito) meses, a contar de 16 de dezembro de 2013 e ultimando-se em 15 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da seguinte programação: Fonte – 0100000000 - Evento – 400091 / UO – 1001 - Programa de Trabalho – 01122102020620000 - Elemento de Despesas – 339039 - Nota de Empenho - 2013NE01051 de 13/11/2013.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes às fls. 25 (vinte e cinco) do Livro de Registro de Termos Aditivos da Advocacia Geral do ano de 2013.

Porto Velho, 20 de novembro de 2013.

#### CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente  
Arildo Lopes Da Silva – Secretário-Geral

#### CONTRATADA:

OI S/A  
CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE  
MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – EXECUTIVA DE NEGÓCIOS

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral



ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Advocacia-Geral

## CERTIDÃO

Aos 20 de novembro do ano de dois mil e treze, certificamos que se encontra sob cautela desta Advocacia-Geral o original do SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2012 firmado entre a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE/RO E A EMPRESA CONSÓRCIO PP 017/2011/MOBILIDADE - OI S/A, constando cópia nos autos do Processo, fls. 1076 às 1078.

Por ser expressão fiel da verdade firmo a presente.

Porto Velho-RO, 20 de novembro de 2013.